

tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 50 minutos. Durante a prova o candidato realizou uma exposição abrangente, crítica, analítica articulada sobre o tema escolhido.

As 10 horas e 17 minutos, realizou-se, perante a Comissão Julgadora, a Prova Pública Oral de Erudição do candidato Sérgio Almeida Pacca sobre o tema por ele proposto, a saber: "Ambiente, desenvolvimento e políticas públicas". A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 58 minutos. Durante a prova o candidato realizou sua exposição de maneira coerente.

As 13 horas e 40 minutos, realizou-se, perante a Comissão Julgadora, a Prova Pública Oral de Erudição do candidato Marcelo Antunes Nolasco sobre o tema por ele proposto, a saber: "Saneamento e sustentabilidade ambiental: a poluição de rios, os problemas e os desafios". A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 59 minutos. Durante a prova a candidata apresentou descritivamente aspectos da sua área de atuação.

As 13 horas e 11 minutos, realizou-se, perante a Comissão Julgadora, a Prova Pública Oral de Erudição do candidato Tiago Maurício Franco sobre o tema por ele proposto, a saber: "Serviços ecossistêmicos, as abelhas e sua importância para a segurança alimentar da humanidade". A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 55 minutos. Durante a prova o candidato realizou uma reflexão articulada e abrangente de sua área de pesquisa apresentando implicações e desafios de seu campo de pesquisa.

No dia 09 de agosto, às 08 horas e 35 minutos, na sala da Congregação da EACH, realizou-se, o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição do candidato Luis Cesar Schiari. O candidato respondeu de forma clara e assertiva aos questionamentos feitos pelos membros da banca.

As 13 horas e 25 minutos, realizou-se, o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição do candidato Sérgio Almeida Pacca. O candidato respondeu de forma satisfatória às questões formuladas pela banca sobre sua atuação.

No dia 10 de agosto, às 08 horas e 35 minutos, na sala da Congregação da EACH, realizou-se, o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição do candidato Marcelo Antunes Nolasco. O candidato respondeu detalhadamente aos questionamentos feitos pelos membros da banca, apresentando sua visão sobre a unidade e a universidade.

As 13 horas e 09 minutos, realizou-se, o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição da candidata Júlia Barque Ramos. A candidata respondeu parcialmente às questões formuladas pela banca.

No dia 11 de agosto, às 08 horas e 01 minuto, na sala da Congregação da EACH, realizou-se, o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição do candidato Tiago Maurício Franco. O candidato respondeu de forma abrangente e assertiva todos os questionamentos feitos pelos membros da banca, apresentando conhecimento profundo, visão estratégica e refletindo positivamente sobre caminhos da universidade.

Todos os candidatos participaram da Prova Pública Oral de Erudição, da Prova Pública de Arguição e do Julgamento dos Títulos. Foram obedecidas rigorosamente todas as normas regimentais previstas no Edital de Abertura.

Ao término das provas, verificando as notas atribuídas, a Comissão Julgadora indicou, por unanimidade, o candidato Tiago Maurício Franco para o cargo de professor titular e submete o resultado à Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Homologado pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades em sessão ordinária realizada em 21 de setembro de 2022.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL EACH/ ATAC 037/2022

RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

Nos dias 22, 23, 24, e 25 de agosto de 2022, nos termos do Edital EACH/ATAC 003/2022 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizaram-se, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, a primeira e a segunda fases do concurso público de títulos e provas para provimento de dois cargos de Professor Doutor, em RDIDP, referência M5-3, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, na Área Assitir e Cuidar em Obstetrícia. A Comissão Julgadora foi constituída pelos seguintes membros: Prof.ª Dr.ª Carla Taddel de Castro Neves (EACH/USP); Prof.ª Dr.ª Rosa Yuka Sato Chubaci (EACH/USP); Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Gabrielloni (UNIFESP); Prof.ª Dr.ª Cristina Maria Garcia de Lima Parada (UNESP); Prof.ª Dr.ª Claudia de Azevedo Aguiar (UFTM).

Para a primeira fase do certame, que corresponde à prova escrita (eliminatória), realizada de acordo com a convocação para as provas publicada no DOE de 06.08.2022 e cronograma estabelecido pela Comissão Julgadora e apresentado aos candidatos, inscreveram-se os Doutores: Larissa Rodrigues, Glauce Cristina Ferreira Soares, Daniel Ignacio da Silva, Joyce da Costa Silveira de Camargo, Elaine Muniz Pires, Thais Trevisan Teixeira, Priscila Kiselar M. Franceschini e Marcel Reis Queiroz. A doutora Elaine Muniz Pires comunicou desistência. Os doutores Daniel Ignacio da Silva, Priscila Kiselar M. Franceschini e Marcel Reis Queiroz não compareceram na abertura dos trabalhos. O resultado prova foi proclamado publicamente.

Para a realização da prova escrita o ponto sorteado foi o 10 (dez) – Direitos sexuais e reprodutivos na atenção à saúde das mulheres e atenção integral às mulheres em situação de violência. Na avaliação desta prova, a banca considerou os seguintes critérios: coerência, pertinência, abrangência, adequação ao tema e atualização. As candidatas Larissa Rodrigues, Glauce Cristina Ferreira Soares, Joyce da Costa Silveira de Camargo e Thais Trevisan Teixeira foram habilitadas para concorrer a segunda fase. Aquelas que foram avaliadas dentro dos critérios acima descritos pela maioria dos integrantes da banca avaliadora, portanto, para participarem do julgamento do memorial com prova pública de arguição e prova didática.

No Julgamento do Memorial de cada candidata a banca estabeleceu, baseada no edital, os seguintes critérios norteadores: desempenho na arguição, atividade docente na área do concurso, atividade prática nos últimos 5 anos na área do concurso, produção científica na área do concurso. Através destes critérios pactuados pela banca avaliadora antes do início do exame oral, as candidatas foram arguidas por todos os membros da banca individualmente e cada candidata atingiu as notas expressas no respectivo boletim de notas.

Já na Prova Didática, a banca estabeleceu como critérios básicos: estratégia de ensino, conteúdo e desempenho didático. Para cada candidata os membros da banca atribuíram notas individuais, conforme expresso no boletim correspondente.

Ao término das provas da segunda fase, a Comissão Julgadora indicou, pela maioria dos seus membros, as candidatas Glauce Cristina Ferreira Soares (4 indicações) e Joyce da Costa Silveira de Camargo (4 indicações), para o preenchimento dos dois cargos existentes, submetendo o resultado à Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Homologado pela Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades em sessão ordinária realizada em 21 de setembro de 2022.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
RETIFICAÇÃO
EDITAL FFLCH/FLP Nº 023/2022

Na publicação do D.O.E. de 01/07/2022, referente à abertura de Edital do concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de professor titular no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, na disciplina de Ciência Política, onde se lê: "I – julgamento dos títulos - peso xx; II – prova pública oral de erudição - peso xx; III – prova pública de arguição - peso xx;"; leia-se: "I – julgamento dos títulos - peso 5; II – prova pública oral de erudição - peso 2; III – prova pública de arguição - peso 3;".

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
ADIAMENTO
EDITAL FLG Nº 013/2022

Informamos que por impossibilidade de um dos membros da Comissão de Seleção, o início do processo seletivo fica ADIADO para dia 05/10/2022, quarta-feira. Os candidatos deverão comparecer às 09h00, na Av. Professor Lineu Prestes, 338, segundo andar, na secretaria do Departamento de Geografia, no Prédio de Geografia e História, para início e conhecimento dos cronogramas das provas. O não comparecimento, no dia e horário indicados, implicará automaticamente na desistência do candidato.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a eliminação de JULIANA RODRIGUES DA SILVA, inscrito sob nº 47259302, aprovado em 21º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, por não atender o item 2.1.8 do mesmo.

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 03/2021, Processo Nº15-P-36902/2021, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 3º - Nome - FRANCIS SECATI ALVES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 04/2021, Processo Nº15-P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 15º - Nome - MONIQUE CAROLINE MORAES DE SOUZA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 04/2021, Processo Nº15-P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 16º - Nome - LUCAS ARAUJO DE SOUZA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 04/2021, Processo Nº15-P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 17º - Nome - BEATRIZ MARIA DE JESUS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email dgrh.dgpadm@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

Concurso de Livre Docência, na Área de Teoria e Métodos Demográficos, na disciplina DM-024 – Metodologia Quantitativa Aplicada à População, do Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital terá início às 10:00 do dia 24 de outubro 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 24/10/2022 – segunda-feira
10:00h – Prova de Títulos
11:30h – Prova Didática
14:00h – Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Thomas Patrick Dwyer (UNICAMP), José Marcos Pinto da Cunha (UNICAMP), Ana Maria Nogales Vasconcelos (UnB), Luciana Conceição de Lima (UFRN) e Cassio Maldonado Turra (UFMG); Suplentes: Leila da Costa Ferreira (UNICAMP), Cristiano Torezzan (UNICAMP), Edison Iglesias de Oliveira Vidal (UNESP) e Ricardo Alexandrino Garcia (UFMG).

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Professora Doutora Luciana Correia Alves.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 59/2022 – STGP - FMVA
Resultado e Classificação

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de "Clínica Médica de Grandes Animais II", junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, objeto do Edital nº 48/2022-FMVA, realizado nos dias 21/09/2022 a 22/09/2022, na seguinte conformidade:

Candidato aprovado

Nome – RG – Média Final – Classificação
RAFAELA SPERANZA BAPTISTA – 46.761.386-2-X-SSP/SP – 8,45 - 1º.

Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média

1º examinador: 8,00/10,00/7,90/8,45;

2º examinador: 8,40/10,00/7,90/8,45;

3º examinador: 7,70/10,00/7,90/8,45.

Caberá recurso à Congregação da unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações. (Processo ARAC/FMV- 374/2022).

EDITAL nº 005/2022 – DTA

1. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. - A Faculdade de Medicina Veterinária - Câmpus de Araçatuba / UNESP faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde da UNESP, modalidade de ensino de Pós-Graduação Lato Sensu, denominado Residência Integrada em Medicina Veterinária e regido pelas presentes Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

1.2. - A efetivação do processo seletivo está condicionada à liberação das bolsas pelo Ministério da Saúde para o período de 2023-2025.

2. - DO PROGRAMA

2.1. - O Programa de Residência apresenta-se no formato de Especialização Lato Sensu, modo treinamento em serviço, desenvolvido em regime de tempo integral, abrangendo conteúdos teóricos e práticos dirigidos para cada subárea à qual se destina, incluindo áreas prioritárias do SUS, saúde animal e ambiental, vigilância em saúde e controle de zoonoses.

2.2. - A duração do Programa será de 24 (vinte e quatro) meses, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas (incluindo plantões nos fins de semana), com dedicação integral e exclusiva a profissionais médicos-veterinários formados há, no máximo, 02 (dois) anos (contados a partir da data da colação de grau até o último dia de inscrição deste edital).

2.3. - A carga horária total será de 5.760 horas, sendo desenvolvida com 80% da carga horária sob a forma de atividades práticas, e com 20% sob a forma de atividades teóricas ou teórico/práticas, na Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba/UNESP, bem como junto aos órgãos públicos que atuam direta ou indiretamente na Saúde Pública da cidade de Araçatuba/SP.

2.4. - O Médico Veterinário Residente aprovado no Programa, não poderá desenvolver outras atividades profissionais ou acadêmicas no período de realização da mesma (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo) ou exercer outra atividade concomitante e nem recebimento de bolsa por outra atividade acumulativa.

2.5. - O Programa terá início em 01/03/2023.

3. - DO PÚBLICO-ALVO

3.1. - Poderão candidatar-se à seleção para este Programa de Residência os profissionais médicos-veterinários formados há, no máximo, 02 (dois) anos (contados a partir da data da colação de grau até o último dia de inscrição deste edital), portadores de diploma de graduação ou certificado de conclusão em Medicina Veterinária e alunos portadores de atestado de estarem concluindo esse curso (obrigatoriamente com data de previsão de colação de grau, que deverá ser antes da data fixada para matrícula no Programa), obtidos em escola reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

4. - DAS VAGAS

4.1. - As áreas de concentração, subáreas e o total de vagas, são os estabelecidos na tabela que segue:

Área de Concentração - Subárea - Vaga
Saúde Animal e Ambiental - Anestesiologia Veterinária - 01
- Clínica Cirúrgica de Grandes Animais - 01
- Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais - 01
- Clínica Médica de Grandes Animais - 01
- Clínica Médica de Pequenos Animais - 01
- Patologia Veterinária - 01

Vigilância em Saúde - Clínica de Animais Silvestres - 01

- Diagnóstico por Imagem - 01

- Laboratório Clínico Veterinário - 01

- Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública - 01

- Reprodução Animal - 01

4.2. - No caso de não provimento de vagas de alguma área objeto do presente Edital, por quaisquer motivos, ou ainda, na hipótese de provimento de novas vagas, as mesmas poderão ser redistribuídas entre as áreas, a critério da Congregação da Faculdade de Medicina Veterinária – Câmpus de Araçatuba / UNESP.

5. - DA REMUNERAÇÃO

5.1. - Bolsa Trabalho no valor de R\$4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais, e nove centavos), sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei, oferecida por meio do Programa de Bolsas para Educação pelo Trabalho, durante o período de vigência do contrato a contar da data de início do Programa, conforme Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005, art. 15-18.

5.2. - A concessão e o pagamento das bolsas dependerão das resoluções e políticas praticadas pelo Ministério da Saúde.

6. - DAS INSCRIÇÕES

6.1. - As inscrições poderão ser realizadas no período de 26/09/2022 a 21/10/2022, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas, junto à Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação, da Faculdade de Medicina Veterinária - Câmpus de Araçatuba / UNESP, sito à Rua Clóvis Pestana, 793, Prédio 37, Bairro Dona Amélia, em Araçatuba/SP, ou por meio do envio da documentação completa por Correios (SEDEX), mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) - Requerimento de inscrição devido e previamente preenchido no computador e posteriormente assinado (não serão aceitas assinaturas digitalizadas), dirigido ao Diretor da Unidade, indicando a área de concentração desejada. Modelo disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/residencia/residencia-integrada-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/>.

b) - Uma fotografia 3x4 recente (colar no campo próprio do requerimento de inscrição);

c) - Sendo brasileiro, cópia da cédula de identidade (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH) ou protocolo de solicitação. Sendo estrangeiro, cédula de identidade de estrangeiro (RNE), passaporte com visto permanente ou temporário e comprovante de proficiência em língua portuguesa;

d) - Cópia do CPF (exigido somente se não constar na cédula de identidade);

e) - Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação em Medicina Veterinária e atualizado (com todas as disciplinas

cursadas) e oficial (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);

f) - Sendo brasileiro, cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão em Medicina Veterinária, ou atestado de estar concluindo esse curso (constando obrigatoriamente a data prevista para a colação de grau, que deverá ser antes da data fixada para matrícula deste Edital), obtidos em escola reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Sendo estrangeiro, diploma reconhecido em consonância com a legislação brasileira em vigor. Não serão aceitos protocolos de solicitação de reconhecimento que estejam em tramitação. Serão aceitos somente documentos oficiais (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação).

g) - Quando do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;

h) - Currículo Vitae documentado e encadernado conforme o modelo disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/residencia/residencia-integrada-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/>, ou seja, obrigatoriamente deverão ser incluídos os documentos comprobatórios de todos os itens mencionados no Currículo, na ordem em que foram citados. O Currículo Vitae que não estiver devidamente documentado será considerado como documento incompleto para o cumprimento deste requisito do Edital.

i) - Comprovante de depósito identificado, PIX ou transferência bancária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), do BANCO DO BRASIL – Banco n.º 001, Agência n.º 5.826-2, Conta Corrente n.º 130.815-7, CNPJ 48.031.918/0039-05;

j) - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além da documentação já indicada, os instrumentos de mandato e documento de identidade do procurador.

6.1.1. - O requerimento de inscrição e as cópias dos documentos pessoais, do diploma, do histórico escolar e do comprovante de pagamento não deverão estar encadernados.

6.1.2. - No caso de inscrições enviadas por Correios, serão consideradas somente inscrições com a documentação postada até o último dia da data de inscrição deste Edital, obrigatoriamente via SEDEX.

6.2. - Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma subárea de concentração.

6.2.1. - Em caso inscrições do mesmo candidato pagas para subáreas distintas, será deferida a inscrição com pagamento mais recente.

6.3. - Não será permitida, em hipótese alguma, troca da área de concentração pretendida, após a efetivação da inscrição.

6.4. - A inscrição será deferida somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e verificação da documentação enviada.

6.5. - A inscrição com documentação ilegível, incompleta, enviada fora do prazo determinado ou de forma distinta às constantes neste edital, ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado será automaticamente indeferida.

6.5.1. - Documentos ilegíveis e/ou com rasuras serão considerados como documentos incompletos para fins de análise da inscrição.

6.6. - O resultado da análise das inscrições será publicado no dia 03/11/2022 no site

<https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/residencia/residencia-integrada-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/>.

6.7. - Será concedida acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante especificação da necessidade, informada na ficha de inscrição e apresentação de laudo médico comprovando a deficiência.

6.7.1. - O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições no que se refere ao conteúdo programático e avaliação de todas as etapas de seleção, bem como a horário e local de aplicação das provas.

6.8. - O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiros, nem para outros certames.

6.9. - O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como por todas as informações prestadas na ficha de inscrição.

6.9.1. - As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Faculdade de Medicina Veterinária – Câmpus de Araçatuba / UNESP utilizá-las, em qualquer época, no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.9.2. - Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com as normas e os termos que constam neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento, bem como manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

7. - DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. - Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda os seguintes requisitos:

a) - seja estudante regularmente matriculado no último ano do curso superior, em nível de Graduação ou de Pós-Graduação; e,

b) - perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

7.2. - O candidato que preencher as condições estabelecidas nas letras "a" e "b" do item anterior poderá solicitar a redução do pagamento de taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) - Acessar <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/residencia/residencia-integrada-em-medicina-veterinaria/processo-seletivo/>, no período de 26/09 a 03/10/2022;

b) - Preencher total e corretamente o requerimento online, anexando os seguintes comprovantes digitalizados em formato PDF (um arquivo por documento):

i. - carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado ou por entidade de representação estudantil; e

ii. - comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado.

7.3. - A condição de desempregado, conforme a alínea "b" do item anterior, será comprovada mediante a apresentação de cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída, ou de documento idôneo que comprove que este, anteriormente à inscrição no concurso de que trata este edital:

a) - teve extinto vínculo empregatício, ou

b) - teve extinto vínculo estatutário com o poder público, ou

c) - encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

7.4. - Além da apresentação dos documentos comprobatórios de uma das situações referidas no parágrafo anterior, o candidato no próprio requerimento online firmará, também, declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego.

7.5. - Os documentos originais comprobatórios, referentes a este item, da condição de desempregado, poderão ser requere-